



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermogenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR HILDEGARDO MILAGRES

CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão

no Dia 11 de agosto de 1998

PROJETO DE LEI

Nº 031/98, de 11/08/1998

A COMISSÃO

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Em 12/08/98

Antonio da Silva Costa
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica denominada "RUA MARIA AUGUSTA DA SILVEIRA ROCHA" a antiga Rua "02" do desmembramento Pomar da Aldeia, situada na velha Estrada de São Matheus, confrontando com terras de Antonio Lopes Rascão. A referida Rua inicia-se no entrocamento da Estrada de São Matheus e termina na Rua "04" do citado desmembramento, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

MARIA AUGUSTA DA SILVEIRA ROCHA, ex-proprietária de área de terra, antigamente chamada de São Matheus, hoje denominada de Pomar da Aldeia, foi gente muito querida naquela região, falecida há 58 anos, mãe do remanescente Antonio da Rocha Vaz o qual dá nome a uma escola municipal, situada na Estrada de São Matheus.

Por ser desejo dos moradores local, solicito o voto favorável dos meus Nobres Pares à proposição ora encaminhada.

APROVADO

Sala das Sessões(RJ), 11 de agosto de 1.998.

1ª VOTAÇÃO

APROVADO

Em 20 de agosto de 19 98.

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Antonio da Silva Costa
Presidente

HILDEGARDO MILAGRES 15 de agosto de 1998

Vereador

PSDB

Antonio da Silva Costa
Presidente